

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2017**  
**PROCESSO nº 40/2017 – CONTRATO Nº 29/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.**

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo a Contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento de atividades de promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes., firmado em 25 de fevereiro de 2017, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG nº 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF nº 141.776.108-36 e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, agente de integração, organização não-governamental, sem intuito lucrativo, associação filantrópica de direito privado e beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55 e com Unidade de Operação em Sorocaba/SP, CNPJ/MF n.º 61.600.839/0027-94, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, em São Paulo/SP, CEP 04533-001, neste ato representado pela **Sra. Rosângela Pereira**, portadora do RG nº. 11.423.526-0 SSP e CPF/MF nº. 033.859.398-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato supramencionado, firmado em 24/02/2017, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2020.

II - Fica reajustado os valores contratuais, no percentual de 3% (três por cento), conforme acordo entre as partes, passando a vigorar o valor de **R\$ 77,40** (setenta e sete reais e quarenta centavos) por estagiário ativo/mês, totalizando o valor mensal de **R\$ 7.740,00** (sete mil e setecentos e quarenta reais) e o valor global anual de **R\$ 92.880,00** (noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais), para o estimado de 100 (cem) estagiários.

III - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

V - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo/SP, 25 de fevereiro de 2020.

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal**

**Rosângela Pereira**  
Centro de Integração Empresa Escola  
Gerente Regional SP Interior e BH

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**  
**Rosângela Pereira**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

CPF: